CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º 23/2022.
HORA: 10:00 h.
DATA: 02/05/2022

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

02/05/2022. **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 3º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 03 DE MAIO DE 2022 ÀS 18:00HRS.

ORDEM DO DIA

Não há matérias

PUBLICAÇÃO

- **Publicamos nesta edição o Anteprojeto de Lei º. 49/2022, da Vereadora Nega.**
- **Relatório da Receita Segundo as Categorias Econômicas, Resumo Geral da Despesa – referente aos meses de janeiro a março de 2022.**
- **Relatório da Receita do mês de março de 2022.**

Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente

ANTEPROJETO DE LEI Nº. 49/2022

A vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte ANTEPROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a reserva de vagas para população negra, povos indígenas e comunidades quilombolas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo de Pontal do Paraná

Art. 1º. Fica reservada à população negra, povos indígenas e comunidades quilombolas o percentual correspondente a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos e processos seletivos públicos destinados ao provimento de cargos efetivos e empregos públicos dos quadros de pessoal da Administração Direta do Poder Executivo e Legislativo Municipal, na forma desta Lei.

Parágrafo único. O percentual referido no caput será alcançado gradualmente, iniciando-se com 05% (cinco por cento) e será acrescido na ordem de 1% (um por cento) a cada dois anos, contados da publicação desta Lei, até alcançar o índice de 20% (vinte por cento).

Art. 2º. A reserva de vagas e o respectivo quantitativo constarão expressamente dos editais normativos dos concursos e processos seletivos públicos, adotando-se o percentual vigente na data de publicação do edital, e será aplicada nas nomeações e contratações até a expiração do prazo de validade de cada edital.

§ 1º O edital conterá de maneira clara a orientação quanto aos procedimentos a serem adotados para aqueles que pretendam concorrer às vagas reservadas, sem prejuízo da adoção de outras vias de orientação aos candidatos quanto à matéria.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL Do PARANÁS
Processo nº: 0444/2022 Hora: 11:44
Data de Protocolo: 26/04/2022
Interessado: Vereadora Nega
Assunto: Anteprojeto de Lei

§ 2º Quando o edital se referir a vagas para mais de um cargo ou emprego público ou quando o certame fixar vagas de forma regionalizada, o percentual incidirá de modo individualizado sobre as vagas de cada um dos cargos ou empregos públicos e em cada área regionalizada, quando aplicável.

§ 3º Se, da aplicação do percentual vigente sobre o número de vagas ofertadas para determinado cargo ou emprego público, e também em cada área regionalizada quando cabível, resultar número fracionado de vagas, será este arredondado para o número inteiro imediatamente superior, quando o primeiro algarismo decimal do resultado for igual ou maior que cinco, e para o número inteiro imediatamente inferior, quando o primeiro algarismo decimal for igual ou menor que quatro.

§ 4º Não haverá reserva quando o quantitativo de vagas ofertadas para o cargo ou emprego público ou para a área regionalizada, se cabível, for igual ou inferior a oito, em decorrência da aplicação da regra de arredondamento fixada no § 3º.

§ 5º Se, do concurso ou processo seletivo público, com previsão de reserva de vagas, resultar a convocação de candidatos aprovados em número maior do que o quantitativo de vagas estabelecido inicialmente no edital normativo, serão adotados para as convocações suplementares os mesmos critérios de reserva aplicados às vagas originárias do edital.

§ 6º Se, no resultado final do concurso ou processo seletivo público, não houverem classificados na listagem específica em quantidade suficiente para o preenchimento do quantitativo de vagas reservadas, serão as vagas remanescente remanejadas para a convocação de classificados na listagem da concorrência geral.

Art. 3º Os candidatos destinatários da reserva de vagas estabelecida nesta Lei terão assegurada a participação na concorrência geral do concurso ou processo seletivo público, quando não homologada a sua inscrição às vagas reservadas.

Parágrafo único. Não haverá diferenciação de critérios de seleção entre candidatos à concorrência geral e candidatos às vagas reservadas, no que se refira a conteúdo programático, características das provas, critérios de pontuação por título, pontuação mínima para classificação e demais elementos inerentes ao concurso ou processo seletivo público, em atendimento aos princípios constitucionais que regem a realização de tais procedimentos de seleção pública.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei será considerado como integrante de população negra, povos indígenas ou comunidades quilombolas o candidato que assim se autodeclare no momento da inscrição, conforme os critérios utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sem prejuízo da heteroidentificação pautada na fenotipia.

§ 1º A autodeclaração constitui requisito inicial para a inscrição dentro das vagas reservadas, sendo que a homologação desta decorrerá da heteroidentificação pautada na fenotipia.

§ 2º A heteroidentificação pautada na fenotipia terá seus critérios e procedimentos gerais definidos em Decreto e estes constarão expressamente do edital normativo do concurso ou processo seletivo público, respeitando-se sempre os princípios da dignidade da pessoa humana e da garantia do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º Se, após a homologação da inscrição e mesmo depois na nomeação do servidor ou da contratação do empregado público, forem constatados indícios de fraude na inscrição às vagas reservadas, será instaurado procedimento de investigação que poderá conduzir à desclassificação do candidato aprovado ou à demissão do servidor nomeado ou empregado público contratado, asseguradas a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo de outras sanções cabíveis na esfera administrativa e judicial.

Art. 5º Nos concursos e processos seletivos públicos em que haja vagas reservadas com fundamento no disposto pela presente Lei, o resultado classificatório deverá conter, além da listagem classificatória geral, a listagem classificatória dos candidatos às vagas reservadas.

§ 1º A convocação para nomeação ou contratação respeitará sempre a prioridade dada aos aprovados nas vagas reservadas, de modo que sempre que atingido o quantitativo de cinco convocados da listagem geral de classificação, será convocado um candidato classificado na listagem dos aprovados às vagas reservadas.

§ 2º Caso os convocados da listagem de aprovados às vagas reservadas não atendam à convocação ou, comparecendo, desistam da nomeação ou contratação, será feita nova convocação dentro da mesma listagem classificatória, não se remanejando as vagas para a convocação de aprovados na listagem geral de classificados.

§ 3º Se, tendo sido convocados todos os candidatos classificados na listagem de vagas reservadas, restarem vagas não preenchidas, serão estas remanejadas para convocação de classificados na listagem da concorrência geral.

Art. 6º A presente Lei será aplicada somente aos concursos e processos seletivos públicos a serem iniciados após a sua vigência.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2022.

Rosiane Rosa Borges
Vereadora – Nega

Ofício nº 116/2022-GAB

Pontal do Paraná, 28 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0466/2022 Hora: 15:16
Data de Protocolo: 29/04/2022
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Ofício nº 116/2022 GAB

Exma Sra.
ROSIANE ROSA BORGES
DD. Presidente da Câmara Municipal
PONTAL DO PARANÁ – PR

Senhora Presidente,

Em cumprimento a Lei Orgânica do Município, estamos encaminhando o Relatório Receita Segundo as Categorias Econômicas, Resumo Geral da Despesa – Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985, Anexo II da Lei nº 4.320/64 – Período de Janeiro a Março.

Outrossim, colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir na análise dos referidos relatórios.

Atenciosamente.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/4955-277B-57A4-75A6 e informe o código 4955-277B-57A4-75

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4955-277B-57A4-75A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 29/04/2022 08:20:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/4955-277B-57A4-75A6

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à março
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			47.744.168,61
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.182.899,26
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	
3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00		
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		339.500,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	339.500,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.843.399,26	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	955.896,31		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.159.972,93		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.576.811,19		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	93.461,88		
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	57.256,95		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			391.685,88
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		391.685,88	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	391.685,88		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.169.583,47
3.3.31.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO		623,16	
3.3.31.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	623,16		
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		32.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	32.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		0,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		3.104.159,48	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.104.159,48		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.032.800,83	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	14.338,92		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.883.357,41		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.298.502,16		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	983.886,79		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	358.977,82		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102.014,47		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.795.282,12		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.171.885,93		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.641.734,27		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.366.194,97		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	41.414,80		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	145.768,65		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	74.227,07		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.750,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	153.465,45		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.862.164,76
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.740.860,27

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à março
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		215.365,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	215.365,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.525.495,27	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.678.296,95		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.399.923,87		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00		
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	447.274,45		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.5.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.121.304,49
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.121.304,49	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.121.304,49		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		
			Total Subfunção:	**52.606.333,37**

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	47.744.168,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.182.899,26
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	391.685,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.169.583,47
DESPESAS DE CAPITAL	4.862.164,76
INVESTIMENTOS	3.740.860,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ	1.121.304,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Total Geral:	**52.606.333,37**

Transferencias Recebidas	**0,00**
Transferencias Concedidas	**1.562.499,99**

Notas Explicativas

-

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			53.416.900,21
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.341.453,13		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	23.160.259,33		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	21.196.034,26		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.438.618,68		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	17.088.281,89		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	8.996,84		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.838.353,18		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	502.986,77		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.757.415,58		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	1.684.877,99		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	751,93		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	63.637,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	8.148,66		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	949.299,58		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	949.299,58		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	949.299,58		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	949.299,58		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	949.299,58		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	0,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.014.925,49		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.014.925,49		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.014.925,49		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	987.948,28		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	13.045,72		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	11.726,04		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.205,45		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	5.178.912,64		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.571.138,99		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.571.138,99		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.448.066,66		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Saúde	195.599,26		
1.1.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	192.544,67		
1.1.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00 ALVARA DE REFORMA	3.054,59		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Alvará	486.495,82		
1.1.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	461.797,03		
1.1.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	4.610,16		
1.1.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00 Taxa para licença de Feirantes	0,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00 Taxa para Licença de Execução Musical	2.556,03		
1.1.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00 Taxa para Licença de Taxistas	0,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00 Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	17.532,60		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	765.971,58		
1.1.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	678.814,39		
1.1.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00 Taxa de Vistoria Técnica	17.515,46		
1.1.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00 Taxa de Certidões de Confrontantes	230,54		
1.1.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela	9.753,56		
1.1.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	59.657,63		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.492,69		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Saúde	505,88		
1.1.2.1.01.0.2.01.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	505,88		
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Alvará	1.331,01		
1.1.2.1.01.0.2.02.01.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	1.315,32		
1.1.2.1.01.0.2.02.02.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	0,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.03.00.00.00 Taxa para licença de Feirantes	0,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.05.00.00.00 Taxa para Licença de Taxistas	0,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.06.00.00.00 Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	15,69		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00 Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	655,80		
1.1.2.1.01.0.2.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	283,73		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.2.03.02.00.00.00 Taxa de Vistoria Técnica	98,55		
1.1.2.1.01.0.2.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela	202,94		
1.1.2.1.01.0.2.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	70,58		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	112.851,93		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Saúde	9.462,22		
1.1.2.1.01.0.3.01.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	9.462,22		
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Alvará	24.576,08		
1.1.2.1.01.0.3.02.01.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	20.452,60		
1.1.2.1.01.0.3.02.02.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	1.017,99		
1.1.2.1.01.0.3.02.05.00.00.00 Taxa para Licença de Taxistas	1.645,99		
1.1.2.1.01.0.3.02.06.00.00.00 Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	1.459,50		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00 Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	78.813,63		
1.1.2.1.01.0.3.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	75.183,14		
1.1.2.1.01.0.3.03.02.00.00.00 Taxa de Vistoria Técnica	1.827,44		
1.1.2.1.01.0.3.03.03.00.00.00 Taxa de Certidões de Confrontantes	1.632,87		
1.1.2.1.01.0.3.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela	165,67		
1.1.2.1.01.0.3.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	4,51		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.727,71		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Saúde	450,88		
1.1.2.1.01.0.4.01.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	450,88		
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Alvará	3.225,11		
1.1.2.1.01.0.4.02.01.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	1.082,37		
1.1.2.1.01.0.4.02.02.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	139,38		
1.1.2.1.01.0.4.02.04.00.00.00 Taxa para Licença de Execução Musical	0,00		
1.1.2.1.01.0.4.02.05.00.00.00 Taxa para Licença de Taxistas	2.003,36		
1.1.2.1.01.0.4.02.06.00.00.00 Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	0,00		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00 Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.051,72		
1.1.2.1.01.0.4.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	1.915,28		
1.1.2.1.01.0.4.03.02.00.00.00 Taxa de Vistoria Técnica	191,11		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.4.03.03.00.00.00 Taxa de Certidões de Confrontantes	0,18		
1.1.2.1.01.0.4.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela	52,92		
1.1.2.1.01.0.4.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	410,45		
1.1.2.1.01.0.4.03.07.00.00.00 Taxa de Ocupação Área Recuo O (LEI: 2224/2021)	1.481,78		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	3.607.773,65		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	3.607.773,65		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.243.447,03		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00 Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	1.516.144,93		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00 Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	1.694.264,56		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00 Taxa de Valor Venal	1.600,74		
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00 Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	0,00		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras	6.013,24		
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00.00.00 Demais Taxas de Prestação de Serviços	25.423,56		
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00.00.00 Taxa de Abertura de Processo de Venda direta ou de Concessão de direito real de Uso	0,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	15.190,41		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00 Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	936,78		
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00 Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	0,00		
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00 Taxa de Valor Venal	0,00		
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00 Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	0,00		
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras	8,65		
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00.00.00 Demais Taxas de Prestação de Serviços	14.244,98		
1.1.2.2.01.0.2.08.00.00.00.00 Taxa de Abertura de Processo de Venda direta ou de Concessão de direito real de Uso	0,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	220.717,21		
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00 Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	215.340,15		
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.00 Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	0,00		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00 Taxa de Valor Venal	121,80		
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.00 Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	342,70		
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras	468,88		
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00.00.00 Demais Taxas de Prestação de Serviços	4.443,68		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	128.419,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00 Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	12.842,61		
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.00.00 Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	0,00		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00 Taxa de Valor Venal	13,22		
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00 Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	202,22		
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras	52,14		
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00.00.00 Demais Taxas de Prestação de Serviços	115.308,81		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria	2.281,16		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria	2.281,16		
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria	2.281,16		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	633,15		
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria	633,15		
1.1.3.1.99.0.2.00.00.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	1.648,01		
1.1.3.1.99.0.2.01.00.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	1.648,01		
1.1.3.1.99.0.3.00.00.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	0,00		
1.1.3.1.99.0.3.01.00.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	0,00		
1.1.3.1.99.0.4.00.00.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.1.3.1.99.0.4.01.00.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuições	2.767.532,90		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.767.532,90		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.767.532,90		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.767.532,90		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.627.722,96		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00 COSIP - Carnê IPTU	859.472,97		
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00 COSIP - Fatura Energia elétrica	1.768.249,99		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.040,33		
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00.00.00 COSIP - Carnê IPTU	1.040,33		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	100.680,34		
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00.00.00 COSIP - Carnê IPTU	100.680,34		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	38.089,27		
1.2.4.1.50.0.4.01.00.00.00.00.00	COSIP - Carnê IPTU	38.089,27		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.122.965,99		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	197.795,93		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	197.795,93		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	162.233,98		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	90.227,46		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	90.227,46		
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	72.006,52		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	72.006,52		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	35.561,95		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	33.768,08		
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	100,81		
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	749,26		
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	943,80		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.925.170,06		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.925.170,06		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.925.170,06		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.925.170,06		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	167.927,74		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Fundeb 60%	25.877,67		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Fundeb 40%	17.266,08		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00.00	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 103	44.612,25		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00.00	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 104	59.763,18		
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Salário Educação	14.598,08		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Transporte Escolar - Estadual	1.883,12		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Merenda Escolar	1,02		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00.00	Rend. Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog Nacional de Alimentação Escolar PNAE- Princ	3.416,67		
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00.00.00.00	Rend. Manutenção Educ. Infantil Novas Turmas -	0,33		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00.00.00 Rend. Apoio as Creches - Brasil Carinhoso	83,19		
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00.00.00 Rend. Apoio Fin.Manut.Estab.Pub.Educ.Infantil	0,01		
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00.00.00 Rend. PM Pontal Pr - FNDE - PDDE	72,89		
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00.00.00 Rend. Programa Nac. Apoio Transporte Escolar.	71,64		
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00.00.00 Programa Nacional de Alimentação das Creches- PNAC	0,04		
1.3.2.1.01.0.1.01.20.00.00.00 FPM - Apoio aos Entes que Recebem FPM-MP 815/2017	5,46		
1.3.2.1.01.0.1.01.21.00.00.00 Rend. Infraestrutura Escolar Brinq. Proinfância.	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.23.00.00.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF percentual mínimo de 70%	182,84		
1.3.2.1.01.0.1.01.24.00.00.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF máximo de 30%	93,27		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Saúde	254.251,83		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Atenção Básica	35.595,91		
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Vigilância em Saúde	267,77		
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00 Rendimentos Financeiros - APSUS	176,61		
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Saúde 15%	165.465,27		
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00 Rend. FMS Pontal do Paraná - Investimento	696,12		
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00 Rend.Incent. para Construção da Academia de Saúde (PI)	29,80		
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00.00.00 Rend. Conv. Prog. de Requalificação Unid. de Saúde.	367,17		
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00.00.00 Rend. Inic. Financ. Ref.Unid. Saúde da Familia APSUS.	1.536,97		
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00 Rend. FMS-Pontal-FNS Convenente- Rec. Emenda Parlamentar.	1.248,19		
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00.00.00 Rend. FMS PONTAL - FNS- Convenente.	809,99		
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00.00.00 Rend.FMS/Pontal - FNS- Bloco de Investimento Ampliação UBS Praia de Leste	1.140,07		
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00.00.00 Rend. Serv.Atend.Móvel Urgências-SAMU(MAC)- Estadual	4,35		
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00.00.00 Rend. Programa Operação Verão 2012-SESA	5,19		
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00.00.00 Rend. Resolução nº 453/2012 - Conselhos de Saude	131,84		
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00.00.00 Rend. Inc. Financ. Cust. Apoio Operação Verão 2015/2016- CISLIPA	8.250,02		
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00.00.00 Rend. Incentivo Financeiro do Vigiasus- Custeio	127,89		
1.3.2.1.01.0.1.02.20.00.00.00 Rend. Programa APSUS- Construção USF Jacarandá	9.966,06		
1.3.2.1.01.0.1.02.22.00.00.00 Rend. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	6,39		
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00.00.00 Rend. Fundo de Ações e Estratégicas - FAE-	8.005,34		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.02.24.00.00.00 Rend. - Incentivo Estadual FMS/PR - PSF	4,20		
1.3.2.1.01.0.1.02.25.00.00.00 Rend. FMS - Assistência Farmacêutica	43,40		
1.3.2.1.01.0.1.02.26.00.00.00 Rend. Programa de Requalificação de UBS -Construção	517,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.28.00.00.00 Rend. Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	1.463,47		
1.3.2.1.01.0.1.02.29.00.00.00 FMS- PONTAL- FNS CONVENENTE - REC. EMENDA PARLAMENTAR	114,84		
1.3.2.1.01.0.1.02.30.00.00.00 Auxilio Financeiro para Ações de Saúde Assist. Social p/ enfrentamento á COVID-19 - LC 173/2020.	16,26		
1.3.2.1.01.0.1.02.31.00.00.00 FMS- Resolução 356/2021.	867,36		
1.3.2.1.01.0.1.02.32.00.00.00 FMS- Emendas Parlamentares- Federal.	17.394,35		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Assistência Social	10.907,86		
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Proteção Social - Média Complexidade	160,59		
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Bolsa Família	1.612,13		
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00 Rend. Fia/Pr.	0,18		
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00.00.00 Rend. Bloco de Financ.Proteção Social Básica- SUAS	1.448,97		
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00.00.00 Rend. Bloco de Financ. Proteção Soc. Esp.Med. Complexidade	1.092,59		
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00.00.00 Rend. Componente para Qualificação de Gestão Suas-PBPC Escola	13,62		
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00.00.00 Rend. IGDSUAS- Portaria MDS 337/2011	139,26		
1.3.2.1.01.0.1.03.10.00.00.00 Rend. Fundo Direitos da Criança e do Adolescente - C/A nº 22.737-4	167,99		
1.3.2.1.01.0.1.03.11.00.00.00 FEAS- Fundo de Assistência Social - Veiculo Adaptado.	245,65		
1.3.2.1.01.0.1.03.12.00.00.00 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR	867,75		
1.3.2.1.01.0.1.03.13.00.00.00 Rend. Fia SCFV	386,73		
1.3.2.1.01.0.1.03.14.00.00.00 Rend. Programa Crescer em Família - FIA/PR.	28,75		
1.3.2.1.01.0.1.03.15.00.00.00 Rend. Programa de Apoio ao Fortalecimento do Conselho Tutelar- FIA/Pr.	150,85		
1.3.2.1.01.0.1.03.17.00.00.00 Rend. Fort. do Atend. as Crianças e Adolescentes Vitimas de Violência -FIA ENFRETVIOL	31,82		
1.3.2.1.01.0.1.03.18.00.00.00 Rend. FEAS - Beneficios Eventuais	62,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.19.00.00.00 FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ- DELIBERAÇÃO 054/2016- CEDCA.	263,29		
1.3.2.1.01.0.1.03.20.00.00.00 FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DELIBERAÇÃO 081/2016'	1.370,28		
1.3.2.1.01.0.1.03.21.00.00.00 Gestão de Politicas Publicas para a Criança e Adolescente- Incentivo CMDCA 084/2019-CEDCA/Pr.	1,91		
1.3.2.1.01.0.1.03.22.00.00.00 Ações do Covid do Suas para EPI- PORTARIA 369	384,03		
1.3.2.1.01.0.1.03.23.00.00.00 Ações do Covid no SUAS - ACOLHIMENTO - PORTARIA 369.	893,51		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.03.24.00.00.00 Incentivo Atenção a Crianças e Adolescentes- Deliberação 089/2019-CEDCA/PR.	615,77		
1.3.2.1.01.0.1.03.25.00.00.00 FEAS - Fundo estadual de Assistência Social- Inc. Benefício Eventual - Covid -19.	970,19		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Demais Recursos Vinculados	270.032,71		
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Royalties	12.489,56		
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Detran	7.166,94		
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00 Rendimentos Finaceiros - COSIP	46.693,07		
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Funrebom	65.190,01		
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Taxas Poder de Polícia	3.143,44		
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Taxas Prestação de Serviços	43.661,10		
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Concessão 334/97 - Sanepar	18.572,58		
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00.00.00 Rend.Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	366,69		
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00.00.00 Rend. Lei Federal 9615/98- Lei Pelé	4,48		
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00.00.00 Rend. Alienação de Veículos e Máquinas - Leilão Municipal	3.939,73		
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00.00.00 Rend. Alienação de Ativos e Pavimentação.	12,78		
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00.00.00 Rend. Fomento Paraná contrato de Emprestimo 3537/15	1.947,80		
1.3.2.1.01.0.1.04.17.00.00.00 Rend.Convênio Nº 806809/2014 - Ministério do Turismo (XIX - CAMACHO)	12,71		
1.3.2.1.01.0.1.04.22.00.00.00 Rend. Fundo Municipal de Politicas sobre Drogas	273,63		
1.3.2.1.01.0.1.04.23.00.00.00 Rend. Convênio 020/2006 SEDU/Calçamento e Ciclovia	0,03		
1.3.2.1.01.0.1.04.28.00.00.00 Rend.Plano Nacional do Desporto - PND- Cumprimento Sentença N.5010830-88.2010.4.04.7000/PR.	435,97		
1.3.2.1.01.0.1.04.32.00.00.00 Instituto das águas do Paraná- Têrmo de Convênio 322/2019.	6,02		
1.3.2.1.01.0.1.04.33.00.00.00 Rend. Cessão Onerosa Pré Sal Lei 13885/2019	2.550,82		
1.3.2.1.01.0.1.04.36.00.00.00 Operação de Crédito Finisa- Infraestrutura Urbana, Ampliação e Const. de Equip. Público	53.953,91		
1.3.2.1.01.0.1.04.37.00.00.00 Convênio nº 882286/2018- Construção Mercado do Peixe	4.444,03		
1.3.2.1.01.0.1.04.38.00.00.00 Rend. Operação Verão 2021-2022	5.167,41		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Recursos Não Vinculados	1.222.049,92		
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Fonte 1000	1.207.472,84		
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Fonte 002	7.821,15		
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Câmara Municipal	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00.00.00 AFM - Apoio Financeiro aos Municipios -	6.755,93		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receita de Serviços	130.026,61		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.030,43		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.030,43		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.030,43		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	986,47		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	37,12		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	6,84		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	128.996,18		
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	128.996,18		
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	128.996,18		
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	128.996,18		
1.6.2.1.02.0.1.01.00.00.00.00 Serviços de Transporte - Hidroviário	128.996,18		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências Correntes	19.589.324,78		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	8.377.011,60		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	7.211.967,08		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.210.959,50		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.210.959,50		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.210.959,50		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.007,58		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.007,58		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	182.677,03		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	182.677,03		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	182.677,03		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	182.677,03		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	474.117,52		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	460.234,09		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	460.234,09		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	460.234,09		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	460.234,09		
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00.00.00 SUS - FAE	1.979,04		
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00.00.00 Piso Atenção Básico - Variável - PAB	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.11.00.00.00 Agente Comunitário de Saúde	134.850,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.12.00.00.00 Incentivo Financ.Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.	7.500,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.13.00.00.00 Inc. Financ. Estados, Distrito Federal e Municipios para a VigilÂncia em Saúde- Despesas Diversas	17.375,18		
1.7.1.3.50.1.1.01.14.00.00.00 Assist. Financ. Compl.aos Estados, Distrito Federal e Municipios, Agentes de Combate as Endemias.	11.007,50		
1.7.1.3.50.1.1.01.15.00.00.00 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	65.757,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.16.00.00.00 Incent. Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municipios para Execuções de Vigilância Sanitária	4.279,35		
1.7.1.3.50.1.1.01.18.00.00.00 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.20.00.00.00 Incentivo para Ações Estratégicas.	7.359,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.21.00.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	13.528,32		
1.7.1.3.50.1.1.01.22.00.00.00 Programa de Informatização da APS.	5.100,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.23.00.00.00 Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada.	165.150,20		
1.7.1.3.50.1.1.01.24.00.00.00 Iincentivo Financeiro da APS - Desempenho	25.348,50		
1.7.1.3.50.1.1.01.25.00.00.00 Implementação de Politicas de Atenção a Saúde do Adolescente e Jovem.	1.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	13.883,43		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	13.883,43		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	13.883,43		
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00.00.00 PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	10.785,93		
1.7.1.3.51.1.1.01.01.00.00.00 Bloco Financeiro Proteção Social Básica	10.785,93		
1.7.1.3.51.1.1.01.02.00.00.00 Bloco Financeiro Bolsa Família e Cadastro Único	0,00		
1.7.1.3.51.1.1.01.03.00.00.00 SUAS - IGD - MDS 337/11	0,00		
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00.00.00 SUAS - MÉDIA COMPLEXIDADE	3.097,50		
1.7.1.3.51.1.1.02.01.00.00.00 Bloco Financeiro Proteção Social Média Complexidade	3.097,50		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.51.1.1.02.02.00.00.00 SUAS - Componente para Qualificação da Gestão	0,00		
1.7.1.3.51.1.1.07.00.00.00.00 FMASBPC - Programa BPC na Escola	0,00		
1.7.1.3.51.1.1.07.01.00.00.00 FMASBPC - Programa BPC na Escola	0,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	489.620,99		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências do Salário-Educação	411.661,93		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	411.661,93		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	76.735,92		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	76.735,92		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	1.223,14		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	1.223,14		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	9.940,44		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	6.958,31		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	6.958,31		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	2.982,13		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF - Principal	2.982,13		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.688,54		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020	8.688,54		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	8.688,54		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.295.383,50		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.090.178,85		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	1.181.202,95		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.181.202,95		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	1.844.499,53		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	1.844.499,53		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	55.399,32		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55.399,32		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.077,05		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.077,05		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.445,67		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.297,58		
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.297,58		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	148,09		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	148,09		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00 CONVÊNIO N. 57/2021 - SEDU - AQUISIÇÃO DE 2 RETROESCAVADEIRAS	0,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00 CONVÊNIO N. 57/2021 - SEDU - AQUISIÇÃO DE 2 RETROESCAVADEIRAS	0,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00 CONVÊNIO N. 57/2021 - SEDU - AQUISIÇÃO DE 2 RETROESCAVADEIRAS	0,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00 DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	0,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00 CONVÊNIO N. 57/2021 - SEDU - AQUISIÇÃO DE 2 RETROESCAVADEIRAS	0,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.202.758,98		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	40.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	40.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados e DF	2.162.758,98		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	2.162.758,98		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	166.526,92		
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00 CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 334/97 SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE PONTAL DO PR	111.535,72		
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00.00.00 CONVÊNIO OPERAÇÃO VERÃO 2021-2022 - LIXO	1.801.181,13		
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00.00.00 Incentivo Financeirro - Resolução Sesa 1103/2021	82.515,21		
1.7.2.9.99.0.1.05.00.00.00.00 Incentivo Financeiro á Assistência Farmacêutica- IOAF.	1.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.06.00.00.00.00 Resolução 1123/2021- Sesa -Promoção e Saúde	0,00		
1.7.2.9.99.0.1.07.00.00.00.00 Resolução 092/2022 -Incentivo Financeiro Estadual de Custeio- Programa Operação Verão 2021/2022.	0,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.916.929,68		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.916.929,68		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.916.929,68		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.916.929,68		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	465.596,80		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	111.534,59		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	111.534,59		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica	107.409,54		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	107.409,54		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00 Multas de Trânsito	107.409,54		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	0,00		
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00 Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II Inexecução total ou parcial do contrato	0,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00 Multas por Danos Ambientais	4.125,05		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais	4.125,05		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	4.125,05		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00.00.00 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00.00 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	0,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	195.770,37		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Restituições	195.770,37		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00 Outras Restituições	195.770,37		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00 Outras Restituições - Principal	195.770,37		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 Restituições Diversas	195.770,37		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Demais Receitas Correntes	158.291,84		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	158.291,84		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	156.935,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00 Ônus de Sucumbência	156.935,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00 Ônus de Sucumbência - Principal	156.935,00		
1.9.9.9.16.0.0.00.00.00.00.00 Títulos Executivos Extrajudiciais	843,31		
1.9.9.9.16.1.0.00.00.00.00.00 Termo de Ajustamento de Conduta - TAC	843,31		
1.9.9.9.16.1.1.00.00.00.00.00 Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal	830,61		
1.9.9.9.16.1.2.00.00.00.00.00 Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Multas e Juros	12,70		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas	513,53		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	513,53		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	513,53		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	513,53		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	0,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	0,00		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	0,00		
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	0,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receitas de Capital	0,00		442.730.00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Operações de Crédito	0,00		
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00		
2.1.1.2.55.0.0.00.00.00.00.00 Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00		
2.1.1.2.55.0.1.00.00.00.00.00 Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal	0,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 OPERACAO DE CREDITO - SEDU - PAVIMENTACAO	0,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens	362.730,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis	362.730,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis	362.730,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis	362.730,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Principal	362.730,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Capital	80.000,00		
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	0,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00		
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00		
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00		
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00	Convênio N. 548/2022 - SEDU - Pá Carregadeira	0,00		
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	Convênio 231/2022 - SEDU - Motoniveladora	0,00		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	80.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	80.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	80.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Incentivo Financeiro de Investimento Aquisição de Equipamento- Resolução 931/2021	80.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00	Reorganizar e Estruturar a Rede de Atenção á Saúde- Resolução 933/2021- Sesa.	0,00		
2.4.2.9.99.0.1.03.00.00.00.00	Resolução 1071/2021- Sesa - Atenção Primaria a Saúde.	0,00		
2.4.2.9.99.0.1.04.00.00.00.00	Resolução 1008/2021- Sesa - Atenção Primaria de Saúde.	0,00		
2.4.2.9.99.0.1.05.00.00.00.00	Resolução 1066/2021- Sesa - Atenção Primária de Saúde	0,00		
2.4.2.9.99.0.1.06.00.00.00.00	Resolução 976/2021- Sesa - Atenção Primária de Saúde.	0,00		
2.4.2.9.99.0.1.07.00.00.00.00	Resolução 1016/2021-Sesa - Assistência Farmacêutica -IOAF.	0,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica

RESUMO GERAL		
Receitas Correntes		**53.416.900,21**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		28.341.453,13
Contribuições		2.767.532,90
Receita Patrimonial		2.122.965,99
Receita de Serviços		130.026,61
Transferências Correntes		19.589.324,78
Outras Receitas Correntes		465.596,80
Receitas de Capital		**442.730,00**
Operações de Crédito		0,00
Alienação de Bens		362.730,00
Transferências de Capital		80.000,00
	Total Geral:	**53.859.630,21**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			14.497.017,26
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.201.596,52		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	5.007.866,07		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	4.019.288,47		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.457.382,60		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.485.868,86		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	7.655,70		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	728.283,46		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	235.574,58		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	561.905,87		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	549.488,12		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	572,83		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	9.216,60		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	2.628,32		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	665.581,95		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	665.581,95		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	665.581,95		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	665.581,95		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	665.581,95		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	0,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	322.995,65		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	322.995,65		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	322.995,65		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	313.490,13		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	5.579,34		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	2.903,03		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.023,15		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	1.191.449,29		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	276.032,67		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	276.032,67		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	224.766,07		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Saúde	29.010,66		
1.1.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	26.596,37		
1.1.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00 ALVARA DE REFORMA	2.414,29		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Alvará	71.043,09		
1.1.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	62.322,56		
1.1.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	0,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00 Taxa para licença de Feirantes	0,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00 Taxa para Licença de Execução Musical	379,01		
1.1.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00 Taxa para Licença de Taxistas	0,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00 Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	8.341,52		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	124.712,32		
1.1.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	99.980,51		
1.1.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00 Taxa de Vistoria Técnica	10.682,23		
1.1.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00 Taxa de Certidões de Confrontantes	230,54		
1.1.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela	4.726,78		
1.1.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	9.092,26		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.040,97		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Saúde	435,49		
1.1.2.1.01.0.2.01.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	435,49		
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Alvará	1.211,34		
1.1.2.1.01.0.2.02.01.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	1.195,65		
1.1.2.1.01.0.2.02.02.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	0,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.03.00.00.00 Taxa para licença de Feirantes	0,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.05.00.00.00 Taxa para Licença de Taxistas	0,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.06.00.00.00 Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	15,69		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00 Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	394,14		
1.1.2.1.01.0.2.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	273,28		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.2.03.02.00.00.00 Taxa de Vistoria Técnica	49,69		
1.1.2.1.01.0.2.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela	66,51		
1.1.2.1.01.0.2.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	4,66		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	46.752,53		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Saúde	4.166,96		
1.1.2.1.01.0.3.01.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	4.166,96		
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Alvará	11.016,23		
1.1.2.1.01.0.3.02.01.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	10.101,69		
1.1.2.1.01.0.3.02.02.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	98,43		
1.1.2.1.01.0.3.02.05.00.00.00 Taxa para Licença de Taxistas	816,11		
1.1.2.1.01.0.3.02.06.00.00.00 Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	0,00		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00 Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	31.569,34		
1.1.2.1.01.0.3.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	30.015,28		
1.1.2.1.01.0.3.03.02.00.00.00 Taxa de Vistoria Técnica	847,58		
1.1.2.1.01.0.3.03.03.00.00.00 Taxa de Certidões de Confrontantes	618,15		
1.1.2.1.01.0.3.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela	85,33		
1.1.2.1.01.0.3.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	3,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.473,10		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Saúde	298,74		
1.1.2.1.01.0.4.01.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	298,74		
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Alvará	838,43		
1.1.2.1.01.0.4.02.01.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	627,91		
1.1.2.1.01.0.4.02.02.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	0,00		
1.1.2.1.01.0.4.02.04.00.00.00 Taxa para Licença de Execução Musical	0,00		
1.1.2.1.01.0.4.02.05.00.00.00 Taxa para Licença de Taxistas	210,52		
1.1.2.1.01.0.4.02.06.00.00.00 Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	0,00		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00 Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.335,93		
1.1.2.1.01.0.4.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	968,24		
1.1.2.1.01.0.4.03.02.00.00.00 Taxa de Vistoria Técnica	154,28		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.4.03.03.00.00.00 Taxa de Certidões de Confrontantes	0,18		
1.1.2.1.01.0.4.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela	17,07		
1.1.2.1.01.0.4.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	196,16		
1.1.2.1.01.0.4.03.07.00.00.00 Taxa de Ocupação Área Recuo O (LEI: 2224/2021)	0,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	915.416,62		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	915.416,62		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	758.144,66		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00 Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	224.407,21		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00 Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	523.710,26		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00 Taxa de Valor Venal	704,22		
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00 Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	0,00		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras	3.743,94		
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00.00.00 Demais Taxas de Prestação de Serviços	5.579,03		
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00.00.00 Taxa de Abertura de Processo de Venda direta ou de Concessão de direito real de Uso	0,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	5.157,67		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00 Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	736,04		
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00 Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	0,00		
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00 Taxa de Valor Venal	0,00		
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00 Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	0,00		
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras	5,44		
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00.00.00 Demais Taxas de Prestação de Serviços	4.416,19		
1.1.2.2.01.0.2.08.00.00.00.00 Taxa de Abertura de Processo de Venda direta ou de Concessão de direito real de Uso	0,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	89.935,81		
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00 Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	87.833,81		
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.00 Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	0,00		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00 Taxa de Valor Venal	2,47		
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.00 Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	154,18		
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras	230,73		
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00.00.00 Demais Taxas de Prestação de Serviços	1.714,62		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	62.178,48		
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00 Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	6.290,89		
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.00.00 Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	0,00		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00 Taxa de Valor Venal	0,03		
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00 Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	72,86		
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras	42,07		
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00.00.00 Demais Taxas de Prestação de Serviços	55.772,63		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria	2.281,16		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria	2.281,16		
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria	2.281,16		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	633,15		
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria	633,15		
1.1.3.1.99.0.2.00.00.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	1.648,01		
1.1.3.1.99.0.2.01.00.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	1.648,01		
1.1.3.1.99.0.3.00.00.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	0,00		
1.1.3.1.99.0.3.01.00.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	0,00		
1.1.3.1.99.0.4.00.00.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.1.3.1.99.0.4.01.00.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuições	794.077,21		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	794.077,21		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	794.077,21		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	794.077,21		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	741.010,78		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00 COSIP - Carnê IPTU	98.651,21		
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00 COSIP - Fatura Energia elétrica	642.359,57		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.018,32		
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00.00.00 COSIP - Carnê IPTU	1.018,32		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	36.781,43		
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00.00.00 COSIP - Carnê IPTU	36.781,43		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.266,68		
1.2.4.1.50.0.4.01.00.00.00.00 COSIP - Carnê IPTU	15.266,68		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receita Patrimonial	927.081,24		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	114.655,30		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	114.655,30		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	106.556,85		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos	34.550,33		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	34.550,33		
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00.00.00 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	72.006,52		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00.00.00 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	72.006,52		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	8.098,45		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	7.764,50		
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	23,57		
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00.00.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	45,61		
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00.00.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	264,77		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Valores Mobiliários	812.425,94		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	812.425,94		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	812.425,94		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	812.425,94		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81.722,33		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Fundeb 60%	11.509,09		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Fundeb 40%	7.998,77		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00 Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 103	18.097,78		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00 Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 104	31.070,87		
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Salário Educação	10.840,17		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Transporte Escolar - Estadual	801,15		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Merenda Escolar	0,40		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00 Rend. Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog Nacional de Alimentação Escolar PNAE- Princ	1.253,54		
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00.00.00 Rend. Manutenção Educ. Infantil Novas Turmas -	0,13		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00.00.00 Rend. Apoio as Creches - Brasil Carinhoso	32,43		
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00.00.00 Rend. Apoio Fin.Manut.Estab.Pub.Educ.Infantil	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00.00.00 Rend. PM Pontal Pr - FNDE - PDDE	28,41		
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00.00.00 Rend. Programa Nac. Apoio Transporte Escolar.	11,31		
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00.00.00 Programa Nacional de Alimentação das Creches- PNAC	0,02		
1.3.2.1.01.0.1.01.20.00.00.00 FPM - Apoio aos Entes que Recebem FPM-MP 815/2017	2,13		
1.3.2.1.01.0.1.01.21.00.00.00 Rend. Infraestrutura Escolar Brinq. Proinfância.	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.23.00.00.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF percentual mínimo de 70%	53,44		
1.3.2.1.01.0.1.01.24.00.00.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF máximo de 30%	22,69		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Saúde	110.086,63		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Atenção Básica	14.150,07		
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Vigilância em Saúde	105,41		
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00 Rendimentos Financeiros - APSUS	69,55		
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Saúde 15%	64.088,64		
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00 Rend. FMS Pontal do Paraná - Investimento	271,33		
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00 Rend.Incent. para Construção da Academia de Saúde (PI)	11,61		
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00.00.00 Rend. Conv. Prog. de Requalificação Unid. de Saúde.	143,12		
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00.00.00 Rend. Inic. Financ. Ref.Unid. Saúde da Familia APSUS.	599,08		
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00 Rend. FMS-Pontal-FNS Convenente- Rec. Emenda Parlamentar.	486,51		
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00.00.00 Rend. FMS PONTAL - FNS- Convenente.	315,72		
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00.00.00 Rend.FMS/Pontal - FNS- Bloco de Investimento Ampliação UBS Praia de Leste	365,93		
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00.00.00 Rend. Serv.Atend.Móvel Urgências-SAMU(MAC)- Estadual	1,71		
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00.00.00 Rend. Programa Operação Verão 2012-SESA	2,02		
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00.00.00 Rend. Resolução nº 453/2012 - Conselhos de Saude	51,92		
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00.00.00 Rend. Inc. Financ. Cust. Apoio Operação Verão 2015/2016- CISLIPA	3.819,77		
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00.00.00 Rend. Incentivo Financeiro do Vigiasus- Custeio	50,38		
1.3.2.1.01.0.1.02.20.00.00.00 Rend. Programa APSUS- Construção USF Jacarandá	4.316,02		
1.3.2.1.01.0.1.02.22.00.00.00 Rend. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	3,77		
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00.00.00 Rend. Fundo de Ações e Estratégicas - FAE-	2.701,88		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.02.24.00.00.00 Rend. - Incentivo Estadual FMS/PR - PSF	1,64		
1.3.2.1.01.0.1.02.25.00.00.00 Rend. FMS - Assistência Farmacêutica	16,91		
1.3.2.1.01.0.1.02.26.00.00.00 Rend. Programa de Requalificação de UBS -Construção	201,51		
1.3.2.1.01.0.1.02.28.00.00.00 Rend. Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	524,94		
1.3.2.1.01.0.1.02.29.00.00.00 FMS- PONTAL- FNS CONVENENTE - REC. EMENDA PARLAMENTAR	44,76		
1.3.2.1.01.0.1.02.30.00.00.00 Auxilio Financeiro para Ações de Saúde Assist. Social p/ enfrentamento á COVID-19 - LC 173/2020.	6,34		
1.3.2.1.01.0.1.02.31.00.00.00 FMS- Resolução 356/2021.	341,74		
1.3.2.1.01.0.1.02.32.00.00.00 FMS- Emendas Parlamentares- Federal.	17.394,35		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Assistência Social	4.201,83		
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Proteção Social - Média Complexidade	62,60		
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Bolsa Família	593,66		
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00 Rend. Fia/Pr.	0,07		
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00.00.00 Rend. Bloco de Financ.Proteção Social Básica- SUAS	529,46		
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00.00.00 Rend. Bloco de Financ. Proteção Soc. Esp.Med. Complexidade	465,77		
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00.00.00 Rend. Componente para Qualificação de Gestão Suas-PBPC Escola	5,31		
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00.00.00 Rend. IGDSUAS- Portaria MDS 337/2011	37,50		
1.3.2.1.01.0.1.03.10.00.00.00 Rend. Fundo Direitos da Criança e do Adolescente - C/A nº 22.737-4	59,01		
1.3.2.1.01.0.1.03.11.00.00.00 FEAS- Fundo de Assistência Social - Veiculo Adaptado.	95,75		
1.3.2.1.01.0.1.03.12.00.00.00 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR	338,23		
1.3.2.1.01.0.1.03.13.00.00.00 Rend. Fia SCFV	134,28		
1.3.2.1.01.0.1.03.14.00.00.00 Rend. Programa Crescer em Família - FIA/PR.	11,20		
1.3.2.1.01.0.1.03.15.00.00.00 Rend. Programa de Apoio ao Fortalecimento do Conselho Tutelar- FIA/Pr.	58,80		
1.3.2.1.01.0.1.03.17.00.00.00 Rend. Fort. do Atend. as Crianças e Adolescentes Vitimas de Violência -FIA ENFRETVIOL	12,40		
1.3.2.1.01.0.1.03.18.00.00.00 Rend. FEAS - Beneficios Eventuais	24,17		
1.3.2.1.01.0.1.03.19.00.00.00 FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ- DELIBERAÇÃO 054/2016- CEDCA.	102,62		
1.3.2.1.01.0.1.03.20.00.00.00 FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DELIBERAÇÃO 081/2016'	534,11		
1.3.2.1.01.0.1.03.21.00.00.00 Gestão de Politicas Publicas para a Criança e Adolescente- Incentivo CMDCA 084/2019-CEDCA/Pr.	0,74		
1.3.2.1.01.0.1.03.22.00.00.00 Ações do Covid do Suas para EPI- PORTARIA 369	148,05		
1.3.2.1.01.0.1.03.23.00.00.00 Ações do Covid no SUAS - ACOLHIMENTO - PORTARIA 369.	209,05		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.03.24.00.00.00 Incentivo Atenção a Crianças e Adolescentes- Deliberação 089/2019-CEDCA/PR.	233,89		
1.3.2.1.01.0.1.03.25.00.00.00 FEAS - Fundo estadual de Assistência Social- Inc. Benefício Eventual - Covid -19.	545,16		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Demais Recursos Vinculados	108.229,28		
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Royalties	5.121,01		
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Detran	2.953,55		
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00 Rendimentos Finaceiros - COSIP	17.581,34		
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Funrebom	25.304,85		
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Taxas Poder de Polícia	1.637,86		
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Taxas Prestação de Serviços	18.587,82		
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Concessão 334/97 - Sanepar	7.452,78		
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00.00.00 Rend.Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	145,65		
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00.00.00 Rend. Lei Federal 9615/98- Lei Pelé	1,75		
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00.00.00 Rend. Alienação de Veículos e Máquinas - Leilão Municipal	2.678,43		
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00.00.00 Rend. Alienação de Ativos e Pavimentação.	4,98		
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00.00.00 Rend. Fomento Paraná contrato de Emprestimo 3537/15	759,21		
1.3.2.1.01.0.1.04.17.00.00.00 Rend.Convênio Nº 806809/2014 - Ministério do Turismo (XIX - CAMACHO)	5,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.22.00.00.00 Rend. Fundo Municipal de Politicas sobre Drogas	106,65		
1.3.2.1.01.0.1.04.23.00.00.00 Rend. Convênio 020/2006 SEDU/Calçamento e Ciclovia	0,01		
1.3.2.1.01.0.1.04.28.00.00.00 Rend.Plano Nacional do Desporto - PND- Cumprimento Sentença N.5010830-88.2010.4.04.7000/PR.	171,69		
1.3.2.1.01.0.1.04.32.00.00.00 Instituto das águas do Paraná- Têrmo de Convênio 322/2019.	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.33.00.00.00 Rend. Cessão Onerosa Pré Sal Lei 13885/2019	994,25		
1.3.2.1.01.0.1.04.36.00.00.00 Operação de Crédito Finisa- Infraestrutura Urbana, Ampliação e Const. de Equip. Público	20.147,95		
1.3.2.1.01.0.1.04.37.00.00.00 Convênio nº 882286/2018- Construção Mercado do Peixe	2.594,56		
1.3.2.1.01.0.1.04.38.00.00.00 Rend. Operação Verão 2021-2022	1.979,94		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Recursos Não Vinculados	508.185,87		
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Fonte 1000	502.760,37		
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Fonte 002	3.096,65		
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Câmara Municipal	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00.00.00 AFM - Apoio Financeiro aos Municipios -	2.328,85		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receita de Serviços	4.142,40		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	516,26		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	516,26		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	516,26		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	505,60		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	8,36		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	2,30		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.626,14		
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.626,14		
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	3.626,14		
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	3.626,14		
1.6.2.1.02.0.1.01.00.00.00.00 Serviços de Transporte - Hidroviário	3.626,14		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências Correntes	6.352.809,42		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	2.392.963,23		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	1.882.693,13		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.882.177,60		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.882.177,60		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.882.177,60		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	515,53		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	515,53		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	68.534,63		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	68.534,63		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	68.534,63		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	68.534,63		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	165.495,72		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	151.612,29		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	151.612,29		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	151.612,29		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	151.612,29		
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00.00.00 SUS - FAE	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00.00.00 Piso Atenção Básico - Variável - PAB	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.11.00.00.00 Agente Comunitário de Saúde	44.950,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.12.00.00.00 Incentivo Financ.Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.	2.500,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.13.00.00.00 Inc. Financ. Estados, Distrito Federal e Municipios para a VigilÂncia em Saúde- Despesas Diversas	4.652,50		
1.7.1.3.50.1.1.01.14.00.00.00 Assist. Financ. Compl.aos Estados, Distrito Federal e Municipios, Agentes de Combate as Endemias.	3.100,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.15.00.00.00 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	21.919,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.16.00.00.00 Incent. Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municipios para Execuções de Vigilância Sanitária	1.426,45		
1.7.1.3.50.1.1.01.18.00.00.00 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.20.00.00.00 Incentivo para Ações Estratégicas.	2.453,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.21.00.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	0,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.22.00.00.00 Programa de Informatização da APS.	1.700,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.23.00.00.00 Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada.	60.074,59		
1.7.1.3.50.1.1.01.24.00.00.00 Iincentivo Financeiro da APS - Desempenho	7.836,75		
1.7.1.3.50.1.1.01.25.00.00.00 Implementação de Politicas de Atenção a Saúde do Adolescente e Jovem.	1.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	13.883,43		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	13.883,43		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	13.883,43		
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00.00.00 PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	10.785,93		
1.7.1.3.51.1.1.01.01.00.00.00 Bloco Financeiro Proteção Social Básica	10.785,93		
1.7.1.3.51.1.1.01.02.00.00.00 Bloco Financeiro Bolsa Família e Cadastro Único	0,00		
1.7.1.3.51.1.1.01.03.00.00.00 SUAS - IGD - MDS 337/11	0,00		
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00.00.00 SUAS - MÉDIA COMPLEXIDADE	3.097,50		
1.7.1.3.51.1.1.02.01.00.00.00 Bloco Financeiro Proteção Social Média Complexidade	3.097,50		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.51.1.1.02.02.00.00.00 SUAS - Componente para Qualificação da Gestão	0,00		
1.7.1.3.51.1.1.07.00.00.00.00 FMASBPC - Programa BPC na Escola	0,00		
1.7.1.3.51.1.1.07.01.00.00.00 FMASBPC - Programa BPC na Escola	0,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	273.343,57		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências do Salário-Educação	233.752,47		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	233.752,47		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	38.367,96		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	38.367,96		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	1.223,14		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	1.223,14		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	0,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	0,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	0,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF	0,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF - Principal	0,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.896,18		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020	2.896,18		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	2.896,18		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.974.464,72		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	827.116,27		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	387.226,54		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	387.226,54		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	435.204,09		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	435.204,09		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.685,64		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.685,64		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.144,42		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.081,42		
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.081,42		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	63,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	63,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00 CONVÊNIO N. 57/2021 - SEDU - AQUISIÇÃO DE 2 RETROESCAVADEIRAS	0,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00 CONVÊNIO N. 57/2021 - SEDU - AQUISIÇÃO DE 2 RETROESCAVADEIRAS	0,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00 CONVÊNIO N. 57/2021 - SEDU - AQUISIÇÃO DE 2 RETROESCAVADEIRAS	0,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00 DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	0,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00 CONVÊNIO N. 57/2021 - SEDU - AQUISIÇÃO DE 2 RETROESCAVADEIRAS	0,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.145.204,03		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados e DF	1.145.204,03		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.145.204,03		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	105.663,46		
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00 CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 334/97 SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE PONTAL DO PR	85.655,55		
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00.00.00 CONVÊNIO OPERAÇÃO VERÃO 2021-2022 - LIXO	870.369,81		
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00.00.00 Incentivo Financeirro - Resolução Sesa 1103/2021	82.515,21		
1.7.2.9.99.0.1.05.00.00.00.00 Incentivo Financeiro á Assistência Farmacêutica- IOAF.	1.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.06.00.00.00.00 Resolução 1123/2021- Sesa -Promoção e Saúde	0,00		
1.7.2.9.99.0.1.07.00.00.00.00 Resolução 092/2022 -Incentivo Financeiro Estadual de Custeio- Programa Operação Verão 2021/2022.	0,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas	1.985.381,47		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.985.381,47		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.985.381,47		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.985.381,47		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	217.310,47		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.360,03		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.360,03		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica	29.789,71		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	29.789,71		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00 Multas de Trânsito	29.789,71		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	0,00		
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00 Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II Inexecução total ou parcial do contrato	0,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00 Multas por Danos Ambientais	570,32		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais	570,32		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	570,32		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00.00.00 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00.00 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	0,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	161.362,62		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Restituições	161.362,62		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00 Outras Restituições	161.362,62		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00 Outras Restituições - Principal	161.362,62		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 Restituições Diversas	161.362,62		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Demais Receitas Correntes	25.587,82		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	25.587,82		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	25.394,92		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00 Ônus de Sucumbência	25.394,92		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00 Ônus de Sucumbência - Principal	25.394,92		
1.9.9.9.16.0.0.00.00.00.00.00 Títulos Executivos Extrajudiciais	37,04		
1.9.9.9.16.1.0.00.00.00.00.00 Termo de Ajustamento de Conduta - TAC	37,04		
1.9.9.9.16.1.1.00.00.00.00.00 Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal	37,04		
1.9.9.9.16.1.2.00.00.00.00.00 Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Multas e Juros	0,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas	155,86		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	155,86		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	155,86		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	155,86		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	0,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	0,00		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	0,00		
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	0,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	0,00		80.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	0,00		
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00		
2.1.1.2.55.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00		
2.1.1.2.55.0.1.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal	0,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	OPERACAO DE CREDITO - SEDU - PAVIMENTACAO	0,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	80.000,00		
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00		
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00		
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00		
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00 Convênio N. 548/2022 - SEDU - Pá Carregadeira	0,00		
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00 Convênio 231/2022 - SEDU - Motoniveladora	0,00		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos dos Estados	80.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos dos Estados	80.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	80.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 Incentivo Financeiro de Investimento Aquisição de Equipamento- Resolução 931/2021	80.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00 Reorganizar e Estruturar a Rede de Atenção á Saúde- Resolução 933/2021- Sesa.	0,00		
2.4.2.9.99.0.1.03.00.00.00.00 Resolução 1071/2021- Sesa - Atenção Primaria a Saúde.	0,00		
2.4.2.9.99.0.1.04.00.00.00.00 Resolução 1008/2021- Sesa - Atenção Primaria de Saúde.	0,00		
2.4.2.9.99.0.1.05.00.00.00.00 Resolução 1066/2021- Sesa - Atenção Primária de Saúde	0,00		
2.4.2.9.99.0.1.06.00.00.00.00 Resolução 976/2021- Sesa - Atenção Primária de Saúde.	0,00		
2.4.2.9.99.0.1.07.00.00.00.00 Resolução 1016/2021-Sesa - Assistência Farmacêutica -IOAF.	0,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Mês de Março

Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica

RESUMO GERAL		
Receitas Correntes		**14.497.017,26**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.201.596,52
Contribuições		794.077,21
Receita Patrimonial		927.081,24
Receita de Serviços		4.142,40
Transferências Correntes		6.352.809,42
Outras Receitas Correntes		217.310,47
Receitas de Capital		**80.000,00**
Operações de Crédito		0,00
Alienação de Bens		0,00
Transferências de Capital		80.000,00
	Total Geral:	**14.577.017,26**